

PORTARIA Nº 42.043/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 262 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência:

| Nome | Mat. | R.G. | Secretaria |
|--|-------------|--------------|-------------------|
| JOEL FERREIRA DOS SANTOS | 1242 | 042849286/PR | SMSP |
| MOTIVO: POR INFRINGIR OS INCISOS I, III, IV, VI E VII DO ART. 134 E ART. 151 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006. | | | |

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS